



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

---

**RESOLUÇÃO Nº. 669 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Autoriza a viagem de vereador para a cidade de Brasília/DF e dá outras providências.”

**A Câmara Municipal de Miguel Pereira Aprovou e eu Promulgo a seguinte Resolução:**

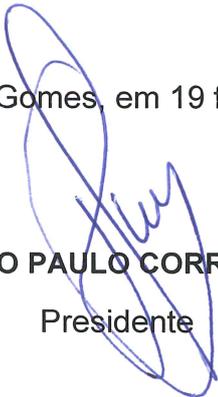
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem dos vereadores Cristiano Maia Arantes, Vitor Batista Ralha de Afonseca e Cléber de Souza Ferreira, da Câmara Municipal de Miguel Pereira / RJ, a cidade de Brasília/DF, com saída no dia 18 de fevereiro e retorno previsto para o dia 23 de fevereiro de 2019;

Art. 2º. Fica autorizada o pagamento de diárias correspondentes, nos termos das Resoluções nº.: 659 de 06 de abril de 2017 e nº. 668 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º. A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, em 19 fevereiro de 2019.

  
**EDUARDO PAULO CORRÊA**

Presidente

Omitido do BIM Nº. 483 de 11 a 20 de Fevereiro de 2019